

Análise feita entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 à luz do Plano Plurianual da ERC

## **ERC considera que oferta de conteúdos acessíveis a pessoas com necessidades especiais está consolidada na televisão portuguesa**

No ano 2019, a ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social verificou que os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional RTP2, SIC e TVI, cumpriram as obrigações em matéria de acessibilidade dos programas por pessoas com necessidades especiais, previstas no Plano Plurianual da ERC. Designadamente através da transmissão de legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva, de interpretação por meio de língua gestual portuguesa e da audiodescrição.

Recorde-se que o Plano Plurianual foi aprovado pela [Deliberação ERC/2016/260 \(OUT-TV\)](#) de 30 de novembro, e que se aplica ao período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. O plano está segmentado em distintas fases temporais e obrigações, consoante os serviços de programas integrem a oferta do serviço público de televisão (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Madeira, RTP Açores) ou dos operadores privados (SIC, TVI, SIC Notícias, Porto Canal, CMTV e TVI24).

Em 2019, a ERC verificou que a RTP1 não atingiu o tempo mínimo obrigatório de legendagem para surdos. O operador público apresentou junto do regulador justificações consideradas válidas face à liberdade de programação. Na acessibilidade referente à audiodescrição, a RTP1 atingiu os objetivos anuais, enquanto na acessibilidade de língua gestual portuguesa, excedeu largamente o mínimo obrigatório, em todas as semanas da amostra.

A análise da ERC apurou também que o serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa, RTP3, bem como os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito regional, RTP Madeira e RTP Açores, cumpriram as seis horas semanais previstas como valor mínimo de referência no Plano Plurianual, no que concerne a acessibilidade de língua gestual portuguesa.

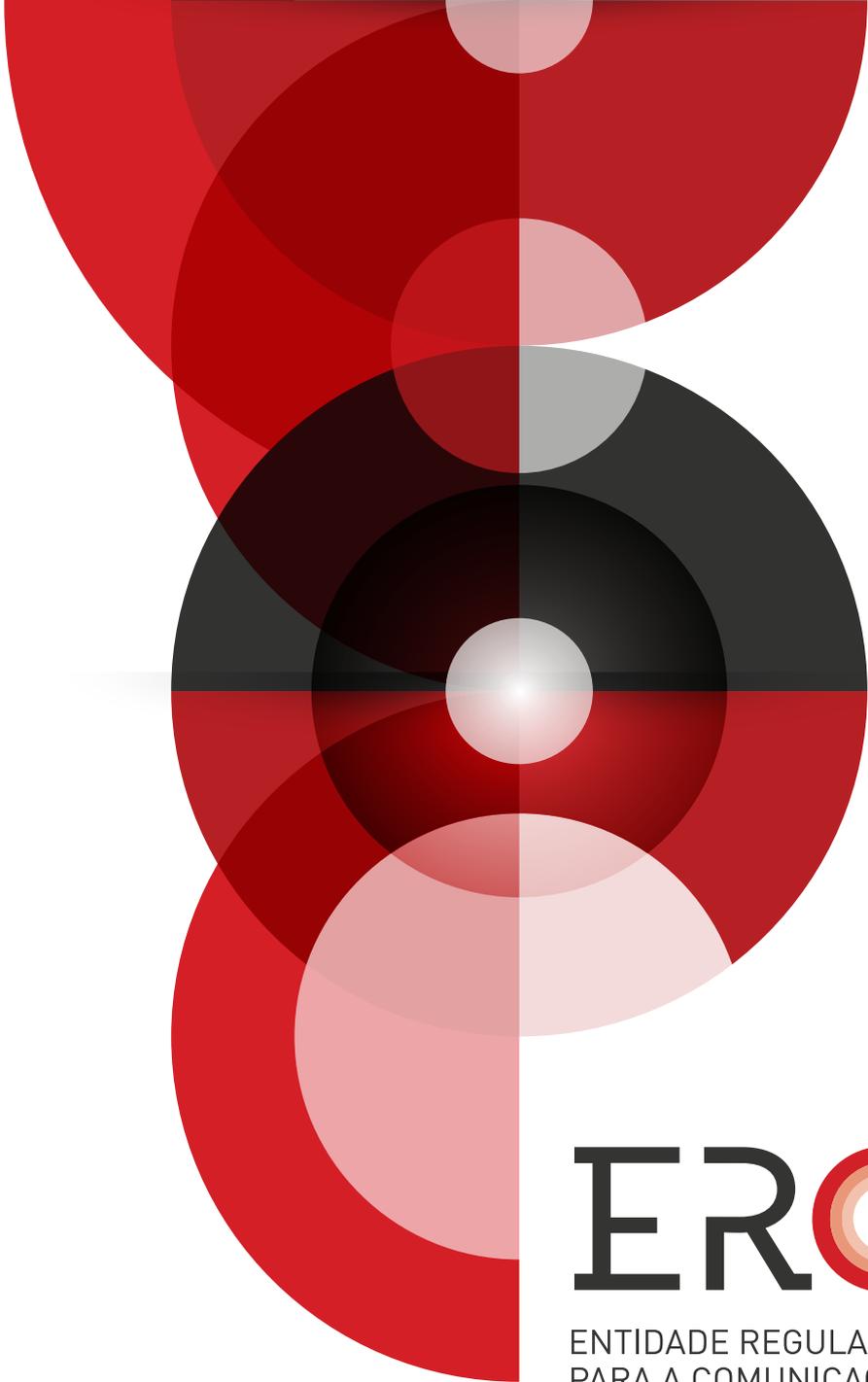
Relativamente aos serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, Porto Canal, TVI24 e SIC Notícias, a ERC concluiu que foi cumprida a obrigatoriedade de três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa. Já no CMTV, constatou-se que não foram atingidos os mínimos em todas as semanas analisadas, contudo as irregularidades foram relevadas pela ERC, tendo em conta as médias semanais.

Em 2019, a ERC procedeu à instauração de 3 processos contraordenacionais, relativos ao acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, que aguardam decisão final.

Face aos dados globais apurados, a ERC considera que a oferta de conteúdos acessíveis se apresenta estável e consolidada, sendo oportuno que os operadores venham a assumir crescentes responsabilidades nesta matéria, evoluindo para metas de acessibilidade mais ambiciosas não só em termos de horas de programação, mas também de uma maior diversidade de géneros programáticos.

A ERC disponibiliza mais detalhes sobre o cumprimento do Plano Plurianual, em 2019, no documento em anexo: “Acessibilidade dos serviços de programas televisivos em 2019”.

Lisboa, 7 de agosto de 2020



**ERC**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## **Acessibilidade dos Serviços de Programas Televisivos em 2019**

**Relatório de Regulação 2019**

# Relatório de Regulação 2019

Acessibilidade dos serviços  
de programas televisivos  
em 2019

**TÍTULO:**

“Acessibilidade dos serviços de programas televisivos em 2019”

**EDIÇÃO:**

ERC—Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**SUPERVISÃO:**

Celeste Grácio, Diretora do Departamento de Supervisão da ERC

**AUTORIA:**

Joana Duarte, Técnica do Departamento de Supervisão da ERC

**CONCEÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO:**

Madde Comunicação

**REVISÃO:**

Nuno Miguel Tomás

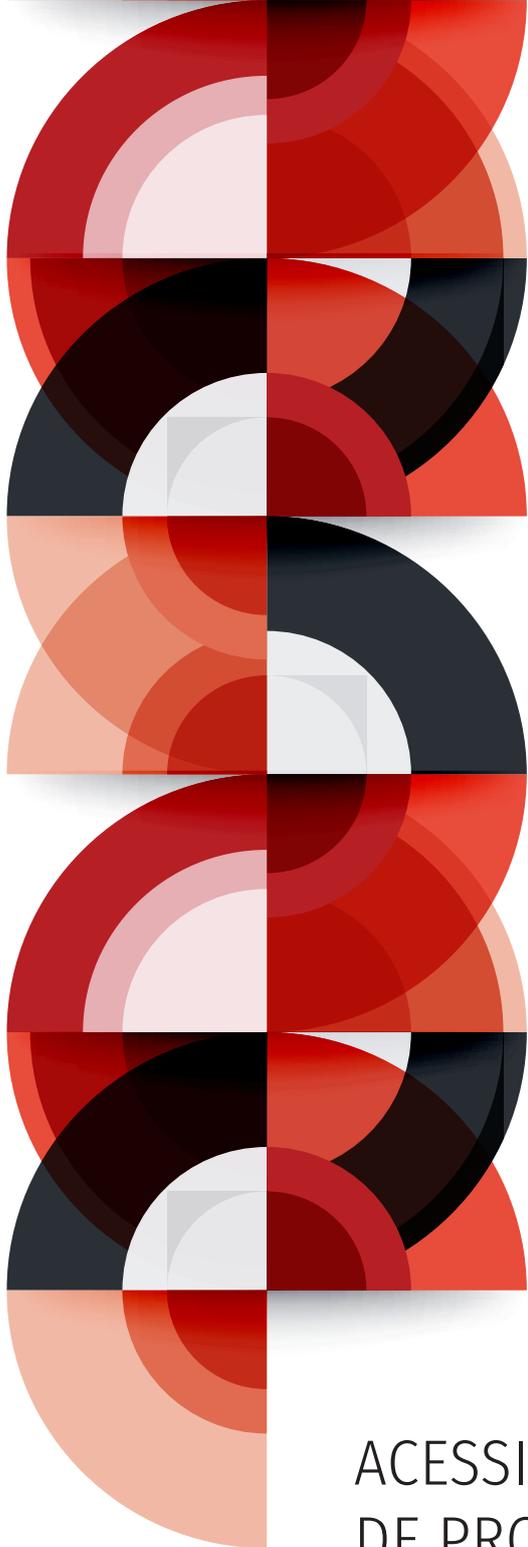
Lisboa, julho de 2020



# ÍNDICE

## ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS EM 2019

1. VISÃO GLOBAL.....	5
2. ENQUADRAMENTO .....	6
3. SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO .....	8
4. OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO .....	17
5. REGRAS COMPLEMENTARES .....	25
6. PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS.....	25



ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS  
DE PROGRAMAS TELEVISIVOS EM 2019

# ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

## 1. VISÃO GLOBAL

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, definiu um conjunto de obrigações para alguns serviços de programas do operador de televisão de serviço público e para os operadores privados com serviços de programas generalistas e temáticos de informação de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional.

Nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, do serviço público de televisão, em matéria de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, a RTP1 não atingiu o mínimo estabelecido no Plano Plurianual, entre as semanas 20 e 51.

Contudo, as irregularidades registadas foram relevadas, tendo em conta a natureza da programação e a fundamentação apresentada à ERC. Por sua vez, a RTP2 excedeu as metas estabelecidas em todas as semanas analisadas.

No que respeita à língua gestual portuguesa, ambos os serviços de programas cumpriram o Plano Plurianual, sendo de destacar que a RTP1 excedeu largamente o mínimo obrigatório, em todas as semanas da amostra.

Na acessibilidade referente à audiodescrição, os serviços de programas televisivos do operador público, RTP1 e RTP2, atingiram os objetivos anuais fixados no Plano Plurianual, sendo de salientar que a RTP2 disponibilizou quase o dobro de programação com audiodescrição face ao que é estabelecido pelo Plano Plurianual.

O serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa, RTP3, bem como os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito regional, RTP Madeira e RTP Açores, cumpriram o Plano Plurianual na totalidade das semanas analisadas no que concerne a acessibilidade de língua gestual portuguesa.

Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, SIC e TVI, cumpriram e ultrapassaram as obrigações previstas em matéria de acessibilidades, como legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, língua gestual portuguesa e audiodescrição.

Quanto aos serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, Porto Canal, TVI24 e SIC Notícias, a obrigatoriedade de três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa foi cumprida.

O CMTV não atingiu os mínimos em todas as semanas analisadas, contudo as irregularidades foram relevadas tendo em conta as médias semanais.

Salienta-se, nesta matéria, o Porto Canal, que superou de forma significativa, e em todas as semanas analisadas, o volume mínimo de horas de programação com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

De assinalar também o cumprimento generalizado das “Regras Complementares” do Plano Plurianual, num ano particularmente intenso em atos legislativos, pese embora se tenham registado três infrações com abertura de processos contraordenacionais, as únicas na área das acessibilidades para o total do ano de 2019.

As obrigações previstas no Plano Plurianual, aplicáveis ao período atual terminam em dezembro de 2020, pelo que a informação recolhida sobre a prática dos diversos operadores constitui um contributo decisivo para traçar o conjunto de deveres a integrar num futuro Plano em 2021.

Assim, considerou-se oportuno integrar no presente capítulo uma breve abordagem dos conteúdos que têm beneficiado de ferramentas de acessibilidade, em particular no que respeita aos serviços de programas generalistas.

Pode concluir-se que a oferta de conteúdos acessíveis se apresenta estável e consolidada, sendo oportuno que os operadores venham a assumir crescentes responsabilidades nesta matéria, evoluindo para metas de acessibilidade mais ambiciosas não só em termos de horas de programação, mas também de uma maior diversidade de géneros programáticos.

Importa ainda dar nota positiva e incentivar a boa prática dos operadores de fazer acompanhar os programas por mais de uma acessibilidade, sempre que adequado.

## 2. ENQUADRAMENTO

O Plano Plurianual aprovado pela Deliberação ERC72016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2017, define o conjunto de obrigações para os operadores de televisão sujeitos à jurisdição nacional em matéria de acessibilidade dos programas televisivos por pessoas com necessidades especiais, com recurso a legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, à interpretação por meio de língua gestual portuguesa e à audiodescrição, para o período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, segmentado em períodos temporais distintos (1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020). O referido Plano estipula obrigações distintas para o serviço público de televisão e para os operadores privados.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, no que respeita ao operador público de televisão, para os seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), entre as 8h00 e as 2h00, e para o serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa (RTP 3), entre as 08h00 e as 00h00, e ainda para os serviços de televisão regionais, RTP Madeira e RTP Açores, entre as 8h00 e as 2h00, o Plano Plurianual determina um conjunto de obrigações detalhadas na Figura 1.

FIG.1 – SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO – OBRIGAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL (1 de jan. 2019 a 31 de dez. 2020) - SERVIÇO PÚBLICO					
Serviços de programas	RTP 1	RTP2	RTP3	RTP MADEIRA	RTP AÇORES
LEG	20h /semana - Programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais				
LGP	12h /semana - Programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno integral por semana na RTP1 e diário na RTP2, se constar da grelha		6h /semana - Programas de natureza informativa, incluindo dois serviços noticiosos por semana	6h / semana - Programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa	
AUD	70h /ano - Programas de ficção ou documentários	20h /ano - Programas de ficção ou documentários			

Os operadores privados de televisão, detentores de serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, terão de cumprir, entre as 8h00 e as 2h00, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, as obrigações que constam da Figura 2.

A estas obrigações acrescem as que se aplicam aos serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional.

FIG.2 – OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO - OBRIGAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL (1 de jan. 2019 a 31 de dez. 2020) - PRIVADOS						
Serviços de programas	SIC	TVI	CMTV	PORTO CANAL	SIC N	TVI 24
LEG	18h/semana - Programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais					
LGP	8h/semana - Programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno integral por semana		3h/semana - Programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, incluindo um serviço noticioso noturno por semana			

Com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano Plurianual, foram efetuadas análises por amostra, com vista ao apuramento dos tempos de Legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (LEG), Língua Gestual Portuguesa (LGP) e Audiodescrição (AUD).

Relativamente à verificação dos tempos LEG e LGP foram efetuadas análises por amostra constituída por uma semana por cada mês do ano 2019.

Quanto aos tempos de AUD, foi efetuada uma análise que abrange o universo total da emissão do ano 2019, uma vez que as obrigações relativas a esta acessibilidade são definidas para o período de um ano.

Foram alvo de análise os serviços de programas generalistas nacionais de acesso não condicionado livre, RTP1, RTP2, SIC e TVI, os serviços de programas regionais do operador público, RTP Madeira e RTP Açores, os generalistas de acesso não condicionado com assinatura, Porto Canal e CMTV, e os temáticos de informação, RTP3, SICN e TVI24.

Como fonte de pesquisa, foram usadas bases de dados YUMI (MMW/Mediamonitor) e o visionamento das emissões das respetivas emissões e informação adicional do operador, sempre que necessário.

### 3. SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

#### 3.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE DE ÂMBITO NACIONAL

FIG.3 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM LEG E LGP (HH:MM:SS)

2019	RTP1		RTP2		
	Semanas	LEG-20h	LGP-12h	LEG-20h	LGP-12h
	3	23:24:30	52:46:48	36:04:02	19:22:16
	8	24:09:36	54:06:53	38:32:30	18:13:12
	12	24:01:11	42:57:41	28:42:36	19:05:54
	15	21:46:05	52:00:50	40:15:25	19:53:18
	20	18:07:13	57:03:29	36:07:50	18:25:32
	25	13:35:41	55:11:09	47:14:15	17:18:07
	27	12:17:46	29:29:20	33:02:44	11:59:08
	33	14:30:21	33:30:57	36:47:52	14:16:37
	39	18:50:04	58:07:58	21:15:02	15:01:33
	41	16:19:29	52:11:13	41:21:30	17:25:29
	46	16:25:11	51:29:24	55:40:04	15:21:41
	51	18:43:12	47:44:17	35:38:29	20:50:19

FIG.4 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM AUD (HH:MM:SS)

2019	RTP1		RTP2	
	Semanas	AUD-70h	AUD-20h	
	1	00:49:20	00:00:00	
	2	00:35:32	00:00:00	
	3	03:01:20	00:00:00	
	4	05:30:27	00:00:00	
	5	07:01:27	00:00:00	
	6	04:44:54	00:00:00	
	7	05:18:12	00:00:00	
	8	01:42:04	00:00:00	
	9	00:00:00	00:00:00	
	10	00:00:00	00:00:00	
	11	04:18:35	00:00:00	
	12	03:39:48	01:33:16	
	13	00:00:00	01:16:36	
	14	01:44:32	02:36:19	
	15	00:00:00	00:00:00	
	16	00:00:00	02:44:55	
	17	00:00:00	00:00:00	
	18	00:00:00	00:00:00	

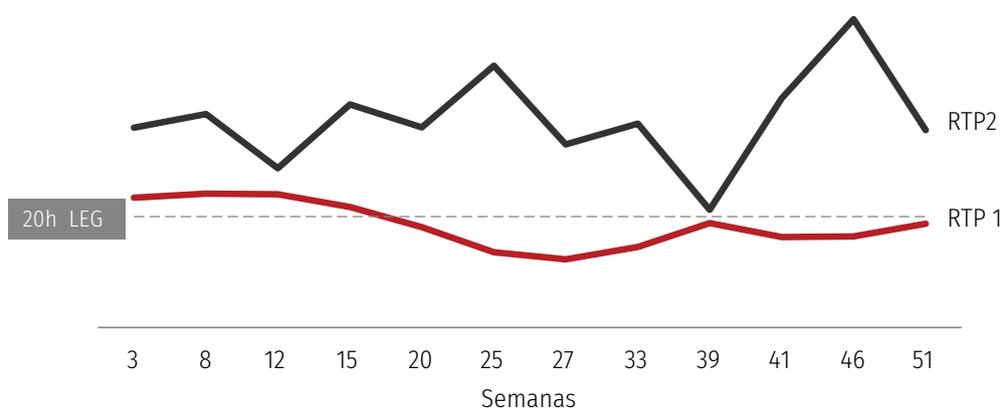
19	02:33:09	00:00:00
20	00:00:00	00:00:00
21	00:00:00	00:00:00
22	00:00:00	00:00:00
23	02:57:55	00:00:00
24	00:44:09	01:15:02
25	00:44:47	01:40:11
26	00:43:44	02:55:17
27	01:33:29	02:05:20
28	00:00:00	02:05:19
29	00:00:00	01:15:12
30	00:44:14	01:35:02
31	02:26:08	01:40:28
32	00:45:04	00:00:00
33	00:44:24	00:00:00
34	00:44:51	00:00:00
35	01:37:49	00:00:00
36	03:21:03	00:00:00
37	00:43:53	00:00:00
38	02:30:57	01:01:07
39	02:48:32	02:13:55
40	00:55:53	00:00:00
41	02:16:20	01:56:11
42	01:27:47	00:00:00
43	01:36:39	01:42:39
44	01:27:11	01:57:17
45	01:30:10	00:00:00
46	01:29:55	00:00:00
47	01:28:38	01:41:04
48	00:42:40	01:22:12
49	01:32:58	01:33:35
50	01:28:13	00:00:00
51	03:16:14	00:00:00
52	01:29:01	00:00:00
<b>Total</b>	<b>84:51:58</b>	<b>36:10:57</b>

### 3.1.1. LEGENDAGEM ESPECIFICAMENTE DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, RTP1 e RTP2, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, vinte horas semanais de programas de natureza informativa, de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos da contagem de horas de programas com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, não são considerados os programas de natureza informativa, transmitidos em direto. Esta programação é acompanhada de “legendagem automática”, a qual não é especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.

FIG.5  
EVOLUÇÃO DE  
PROGRAMAS  
COM LEG  
- RTP1 E RTP2



De acordo com os dados, a RTP1 atingiu um volume de tempo máximo de cerca de 24h09m (semana 8) e um mínimo de 12h17m (semana 27), não tendo este serviço atingido o volume de horas mínimo em oito das doze semanas analisadas em 2019 (20 a 51), pelo que não cumpriu o mínimo de 20 horas, conforme previsto no Plano Plurianual.

Ainda que a meta não tenha sido atingida nos casos identificados, o operador apresentou justificações consideradas válidas face à liberdade de programação, conforme o ponto 13.8 da secção III. “Regras complementares” do Plano Plurianual, e igualmente confirmado pela ERC através de visionamento da emissão, e que permitiu obviar situações de incumprimento.

No global, o número de horas foi insuficiente devido ao 1) reduzido número de programas emitidos nos géneros e critérios elegíveis, para o efeito; 2) as transmissões de eventos que provocaram alterações da grelha de programação, designadamente em horários preenchidos com programas integrados no género de ficção; 3) a insuficiência do número de horas emitidas nos géneros passíveis de serem adaptados; 4) e missão de determinados programas de interesse generalizado do público que não são elegíveis no âmbito do Plano Plurianual, em períodos de grelha habitualmente com emissão de programas de ficção.

O serviço de programas RTP2 registou um volume de horas que variou entre as 21h15m (semana 39) e as 55h40m (semana 46) de programas com legendagem, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual, ultrapassando largamente os valores previstos em todas as semanas da amostra.

A análise na ótica de género, no que concerne a legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, denota que a RTP1 dedica a maior parte da programação com esta acessibilidade a conteúdos de ficção. Seguem-se os documentários, os *magazines* culturais e notícias/informação, numa proporção de géneros relativamente estável ao longo de 2019. A RTP2 dedica, também, maior

programação com esta acessibilidade a conteúdos de ficção, documentários e *magazines* culturais. Em número menos expressivo, apresenta programação no género infantil-juvenil, nas semanas 15 a 25 e, por fim, programas de informação (com pouco destaque).

FIG. 6  
RTP1 – GÊNEROS  
DE PROGRAMAS  
COM LEG

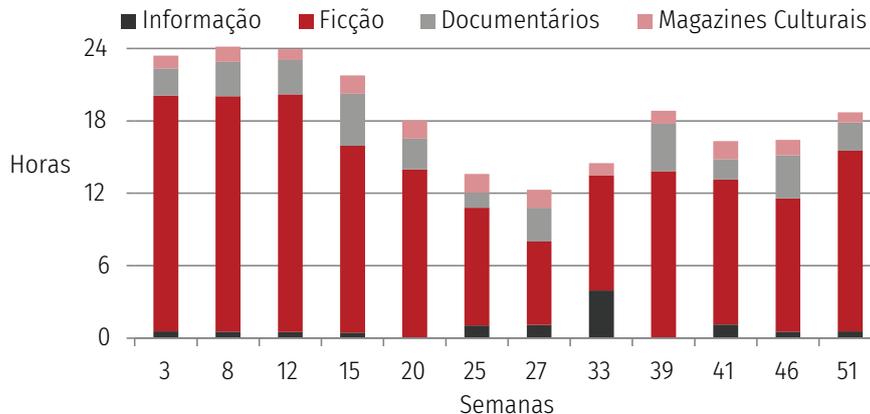
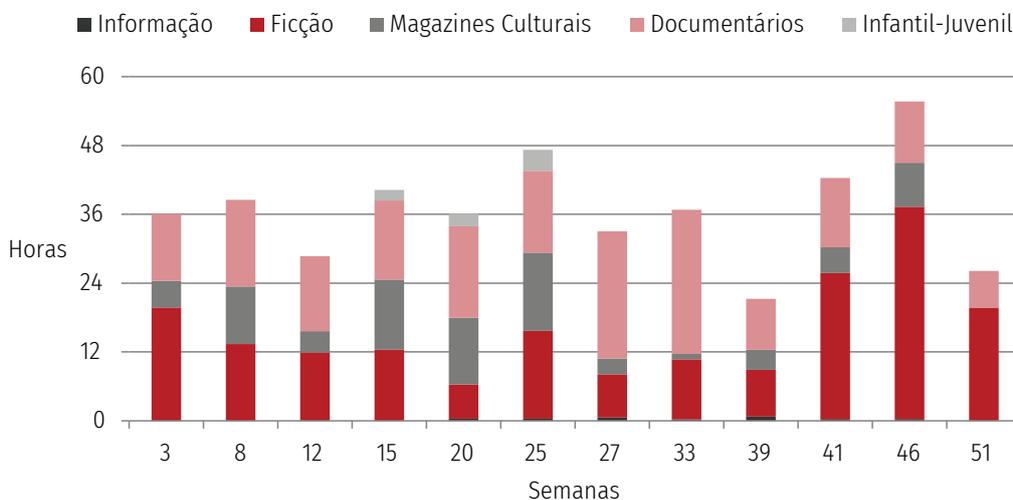


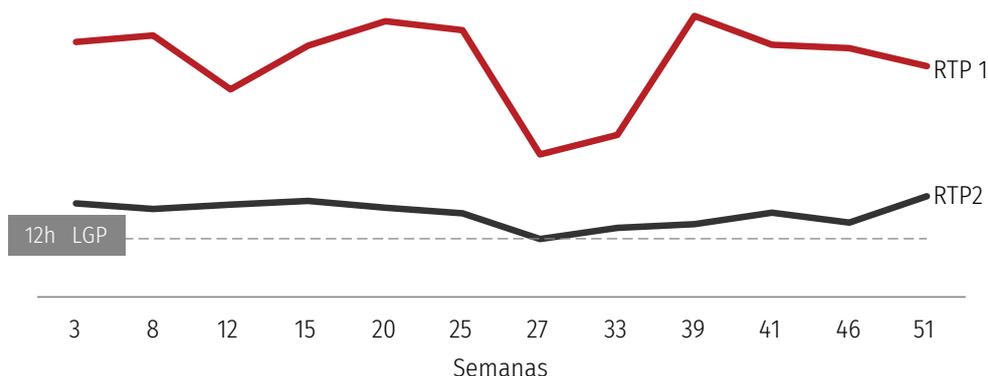
FIG. 7  
RTP2 – GÊNEROS  
DE PROGRAMAS  
COM LEG



### 3.1.2. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas RTP1 e RTP2 têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. A RTP1 deve ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação, deverá incluir a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno.

FIG. 8  
EVOLUÇÃO DE  
PROGRAMAS  
COM LGP  
- RTP1 E RTP2



A RTP1, no período em apreço, apresentou em todas as semanas valores superiores a 29 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com máximos registados de cerca de 58h07m (semana 39), e mínimo de 29h29m, na semana 27, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador não só cumpre como excede o volume de 12 horas previsto como valor mínimo de referência (Figura 5).

O serviço de programas RTP2, no que respeita aos tempos de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, cumpriu em todas as semanas, sendo que, na semana 27, se aproximou bastante do objetivo (11h59m). Nas restantes semanas, não só cumpre como excede o volume de 12 horas previsto, com a semana 51 a registar o máximo de horas (20h50m) de programas com esta acessibilidade.

FIG. 9  
RTP 1  
- GÉNEROS DE PROGRAMAS COM INTERPRETAÇÃO LGP

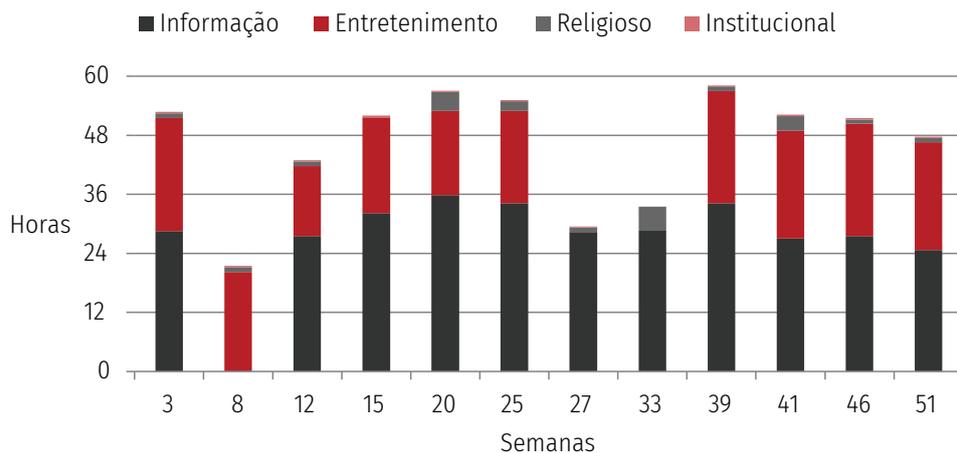
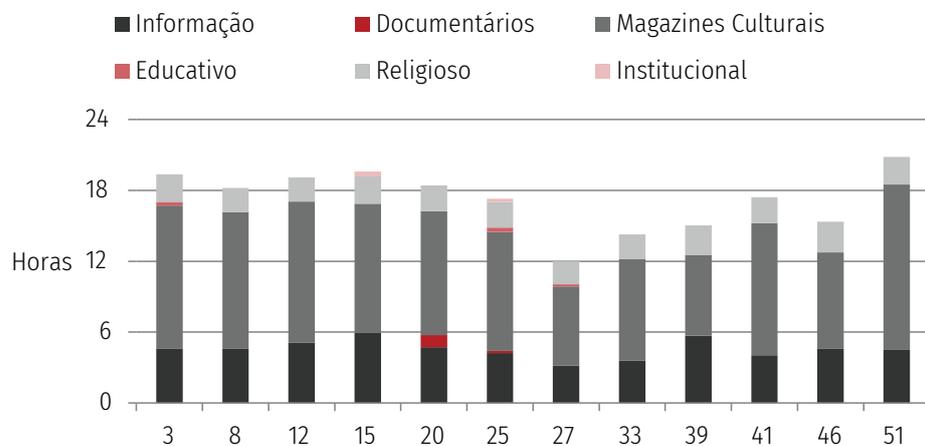


FIG.10  
RTP 2  
- GÉNEROS DE PROGRAMAS COM INTERPRETAÇÃO LGP



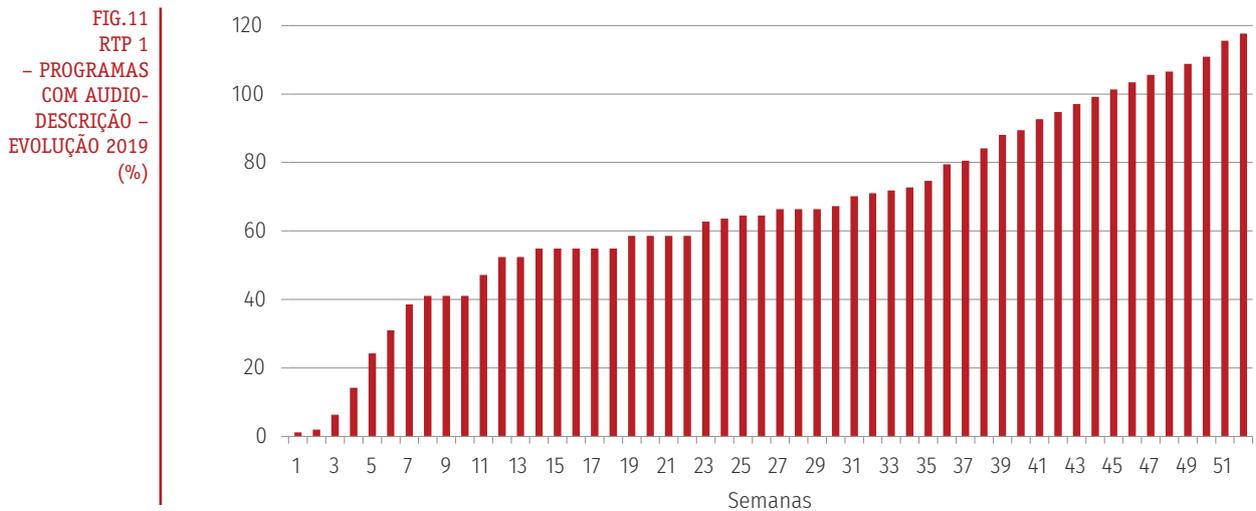
No que concerne ao género da programação com interpretação em língua gestual portuguesa, a RTP1 dedica a maior parte da programação com esta acessibilidade a conteúdos de informação, em primeiro lugar, seguindo-se a categoria de entretenimento. Em menor quantidade, mas regularmente, seguem-se os conteúdos de carácter religioso e, por fim, de índole institucional. Na RTP2, destaca-se a maior programação com LGP a conteúdos de natureza cultural, de informação e de carácter religioso, com uma regularidade e proporção de géneros estável ao longo de 2019.

### 3.1.3. AUDIODESCRIÇÃO

O serviço de programas RTP1 tem de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, 70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Contudo, tratando-se de uma obrigação anual, conclui-se que na semana 45 o operador já tinha atingido o volume de horas previsto no Plano.

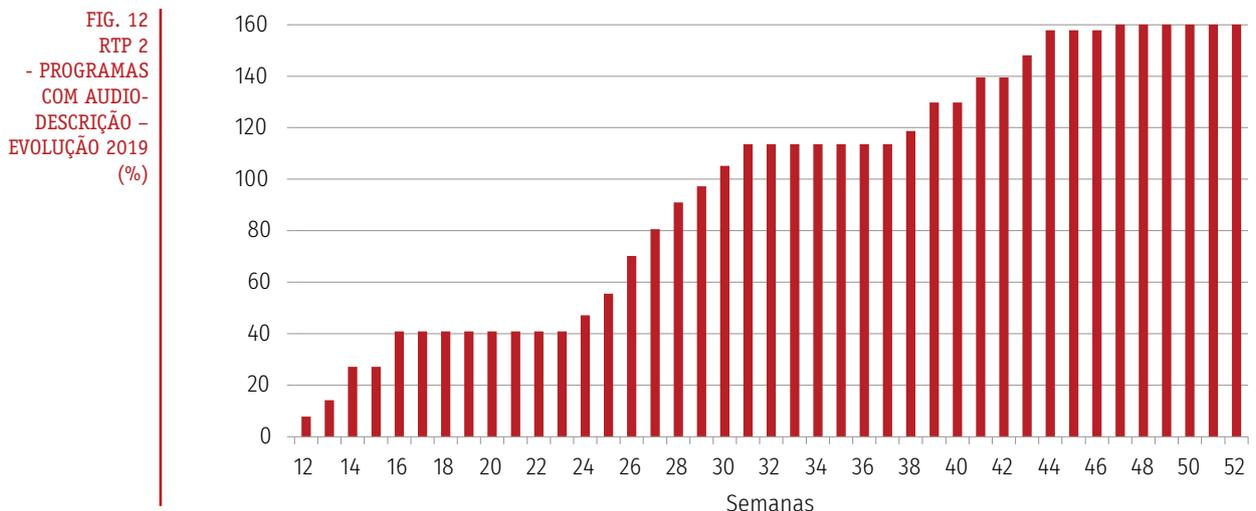
No total de 2019, o serviço RTP1 acompanhou 84h51m de programas com audiodescrição, o que representa um acréscimo de 21 % face ao objetivo fixado.



O serviço de programas RTP2 tem de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, vinte horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Tal como se verifica no cumulativo percentual, na semana 30, o serviço de programas atingiu o volume de horas mínimo previsto no Plano, tendo exibido um total de 36h10m, durante 2019, obtendo um acréscimo de 80% face objetivo fixado.

Do ponto de vista do género da programação, cumpre referir que, em ambos os serviços de programas, os conteúdos apresentados com esta acessibilidade são de natureza ficcional ao longo de todo o ano de 2019.



Importa ainda dar nota positiva aos casos em que o mesmo conteúdo foi acompanhado de diversas ferramentas de acessibilidades, uma boa prática que deve ser seguida pelos operadores, sempre que adequado.

Os programas que beneficiaram de duas acessibilidades inserem-se sobretudo nos géneros de ficção, documentários e *magazines* culturais.

Os programas do género ficção foram acompanhados de legendagem especificamente destinada a públicos com deficiência auditiva e, em simultâneo, de audiodescrição.

Os programas dos géneros "documentário" e "magazine cultural" beneficiaram de legendagem para pessoas com deficiência auditiva e igualmente de língua gestual portuguesa. Foram ainda identificados um programa educativo e dois religiosos com estas acessibilidades.

FIG.13 – PROGRAMAS ACOMPANHADOS POR VÁRIAS ACESSIBILIDADES – RTP1 E RTP2

GÉNERO	PROGRAMA	LEG	LGP	AUD
<b>RTP1</b>				
FICÇÃO	1986			
	Aqui tão Longe			
	Cinema Português			
	Conta-me como Foi			
	Dentro			
	Luz Vermelha			
	Mau Mau Maria			
	O Nosso Consul em Havana			
	Ruth - A Pérola do Índico			
	Sessão da Tarde (vários)			
Sul				
INSTITUCIONAL	Voz do Cidadão			
<b>RTP2</b>				
DOCUMENTÁRIOS	Acende a Luz Para Eu Te "Ouvir"			
	Sonhar o Futuro			
	Um Cigarro Com Álvaro Siza Vieira			
EDUCATIVO	Universidade Aberta			
FICÇÃO	Cinema à Portuguesa (vários)			
	Filmes de Animação (vários)			
	Sangue do Lobo			

MAGAZINE CULTURAL	As Inesquecíveis Viagens de Comboio	[Barra Verde]	[Barra Verde]
	Afinidades II		
	Biosfera		
	Literatura Aqui		
	Mil Palavras não Fazem uma Árvore		
	Nada Será como Dante		
	Radar XS		
	Sociedade Civil		
	Universidades		
	Visita Guiada		
INSTITUCIONAL	Voz do Cidadão	[Barra Verde]	[Barra Verde]
RELIGIOSO	A Fé dos Homens		

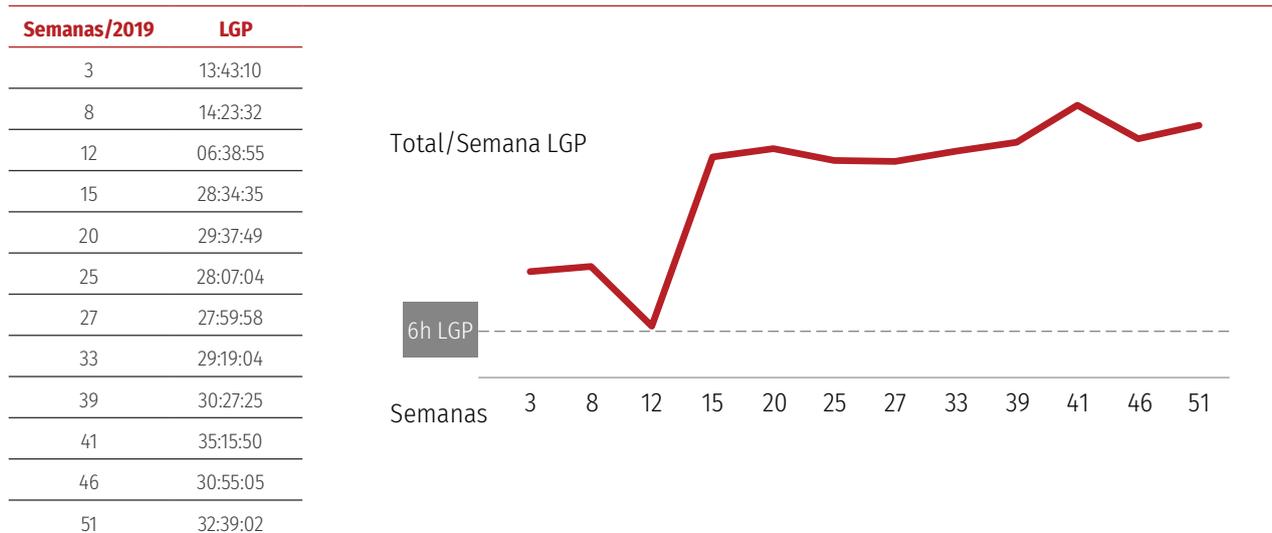
Em anexo, apresenta-se lista detalhada dos programas que foram acompanhados de acessibilidades, nos serviços de programas RTP1 e RTP2.

## 3.2. SERVIÇO DE PROGRAMAS TEMÁTICO DE INFORMAÇÃO – RTP 3

### 3.2.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O serviço de programas temático de informação RTP3, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00, seis horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos noturnos, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

FIG.14 – TEMPO/SEMANA DE PROGRAMAS COM LGP - RTP3 (HH:MM:SS)



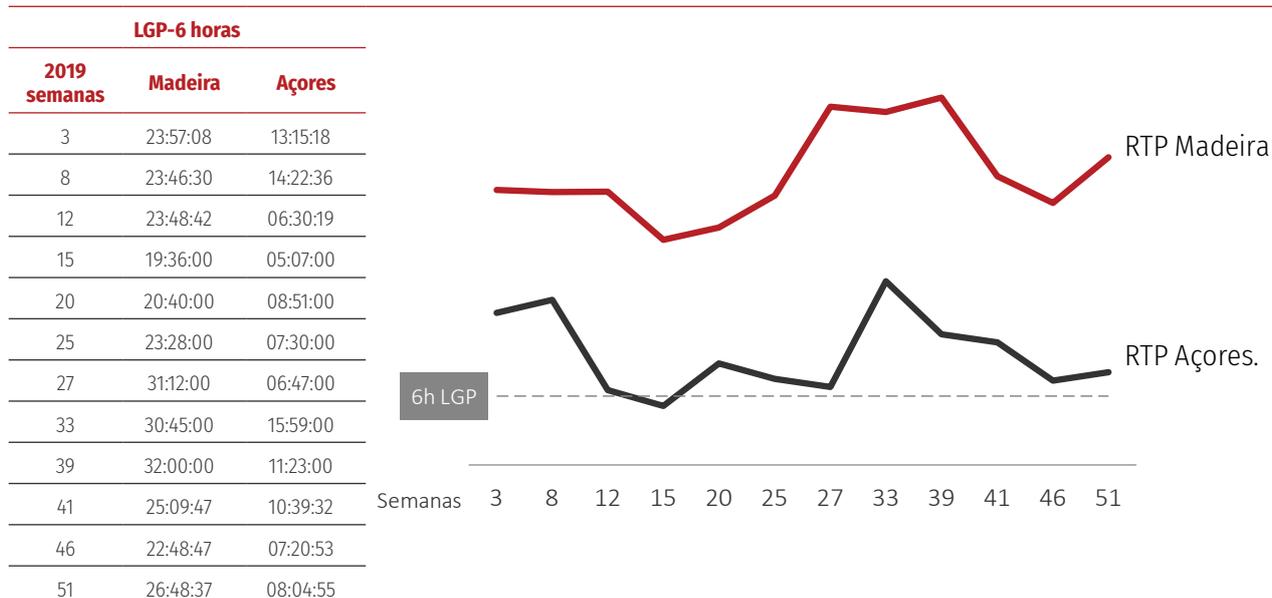
No período em análise, o serviço de programas RTP3 garantiu o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (Figura 14), com um mínimo de cerca de seis horas e meia (semana 12) e um máximo de 35 horas (semana 41).

### 3.3. SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE ÂMBITO REGIONAL DESTINADOS ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

#### 3.3.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

De acordo com as obrigações previstas do Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas, RTP Madeira e RTP Açores, têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

FIG.15 – TEMPOS DE PROGRAMAS COM LGP - RTP MADEIRA E RTP AÇORES (HH:MM:SS)



No período em análise, a RTP Madeira apresentou, em todas as semanas, valores superiores a 19 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com um máximo registado de 32 horas (semana 39) e um mínimo de 19h36m, na semana 15, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador não só cumpriu como excedeu o valor mínimo de referência de seis horas.

O serviço de programas RTP Açores excedeu, no global, o volume de seis horas previsto como valor mínimo de referência de tempo de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, registando um valor máximo de aproximadamente 16 horas (semana 33). Identifica-se apenas uma situação em que o operador não cumpriu os mínimos exigidos pelo Plano no que respeita a programas acompanhados com língua gestual portuguesa (semana 15), mas cuja justificação mereceu acolhimento, uma vez que o incumprimento resultou de questões técnicas alheias ao operador.

A natureza da programação com interpretação em língua gestual portuguesa, em ambos os serviços de programas, foi pouco diversificada. No caso da RTP Açores, destacam-se os conteúdos informativos/noticiosos e de índole religiosa, enquanto que a RTP Madeira dedicou esta acessibilidade maioritariamente a programas de informação.

FIG.16  
GÊNERO DE  
PROGRAMAS  
COM LGP  
- RTP AÇORES

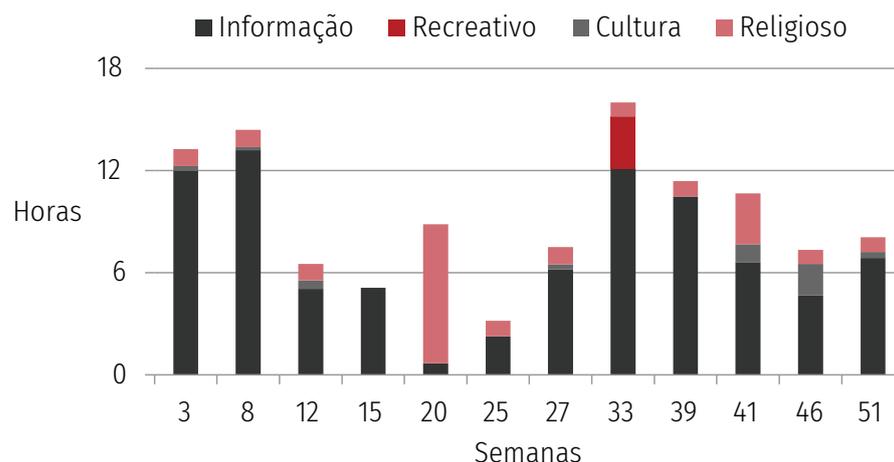
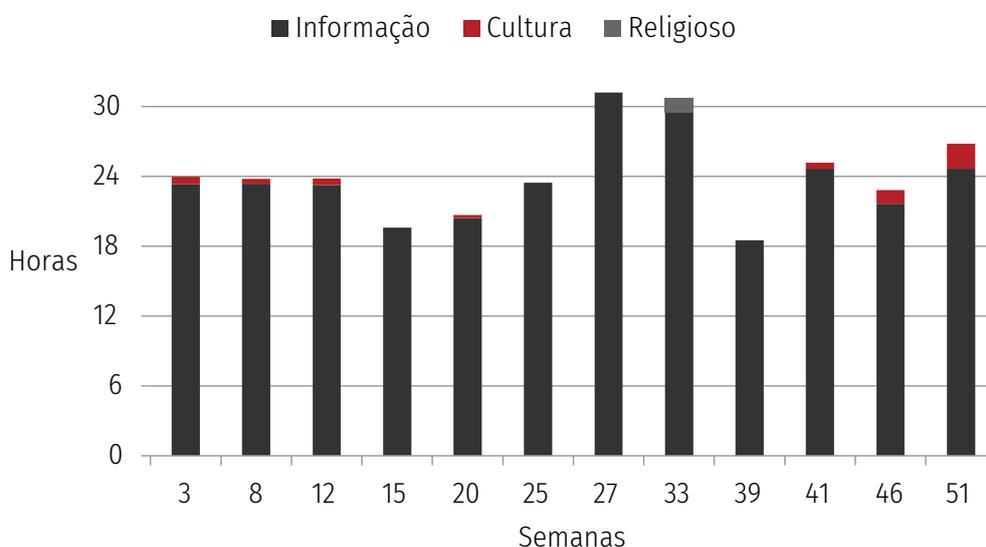


FIG.17  
GÊNERO DE  
PROGRAMAS  
COM LGP  
- RTP MADEIRA



## 4. OPERADORES PRIVADOS DE TELEVISÃO

### 4.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE DE ÂMBITO NACIONAL

Os operadores privados com serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, SIC e TVI, têm de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, 18 horas semanais, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, de programas de natureza informativa, de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.

Têm ainda de garantir oito horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno.

FIG.18 – TEMPOS/SEMANA DE PROGRAMAS COM LEG E LGP (HH:MM:SS)

2019	SIC		TVI	
	Semanas	LEG-18h	LGP-8h	LEG-18h
3	21:24:59	20:55:07	25:08:46	12:19:57
8	21:54:50	29:51:24	19:35:47	10:09:48
12	19:00:15	27:29:58	19:27:10	12:13:50
15	21:52:01	26:55:42	25:27:33	12:14:11
20	19:31:23	30:54:15	25:59:02	14:41:10
25	21:20:15	25:16:32	22:20:45	13:03:05
27	19:46:00	23:01:38	18:43:52	11:56:10
33	17:35:58	30:19:48	18:45:56	12:11:32
39	19:31:45	27:17:41	24:27:58	13:04:17
41	20:16:31	24:05:07	22:48:34	14:46:45
46	19:31:16	25:28:23	21:29:27	11:35:38
51	26:36:55	21:44:17	20:49:20	11:38:04

FIG.19 – TEMPOS/SEMANA DE PROGRAMAS COM AUD (HH:MM:SS)

2019/semanas	Audiodescrição – 12h/ano	
	SIC	TVI
1	00:50:44	00:00:00
2	00:47:04	00:00:00
3	00:44:59	00:00:00
4	00:42:36	00:00:00
5	00:45:21	00:00:00
6	00:00:00	00:00:00
7	00:00:00	2:31:32
8	00:00:00	2:29:25
9	00:00:00	2:40:12
10	00:00:00	2:44:49
11	00:00:00	2:21:23
12	00:00:00	2:24:20
13	00:00:00	00:00:00
14	00:00:00	00:00:00
15	00:00:00	3:41:37
16	00:00:00	4:08:44
17	00:00:00	0:46:20
18	00:00:00	00:00:00
19	00:00:00	00:00:00
20	00:00:00	00:00:00
21	00:00:00	00:00:00
22	00:00:00	00:00:00
23	00:00:00	00:00:00

24	00:00:00	00:00:00
25	00:00:00	00:00:00
26	00:00:00	00:00:00
27	00:00:00	00:00:00
28	00:00:00	3:15:43
29	00:00:00	3:22:01
30	00:00:00	3:15:37
31	00:00:00	3:30:55
32	00:00:00	3:30:00
33	00:00:00	3:30:56
34	00:00:00	3:31:58
35	00:00:00	00:00:00
36	00:00:00	3:06:59
37	00:00:00	3:19:19
38	00:00:00	3:19:20
39	00:00:00	00:00:00
40	00:00:00	3:11:33
41	00:00:00	3:19:23
42	00:00:00	3:18:22
43	00:00:00	3:13:09
44	00:00:00	4:13:05
45	00:00:00	3:10:28
46	00:00:00	3:11:59
47	00:00:00	3:16:05
48	00:44:38	3:11:37
49	00:44:23	3:24:19
50	00:45:15	3:20:02
51	00:44:08	3:00:59
52	08:57:09	6:50:58
<b>TOTAL</b>	<b>15:46:17</b>	<b>104:13:09</b>

#### 4.1.1. LEGENDAGEM ESPECIFICAMENTE DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

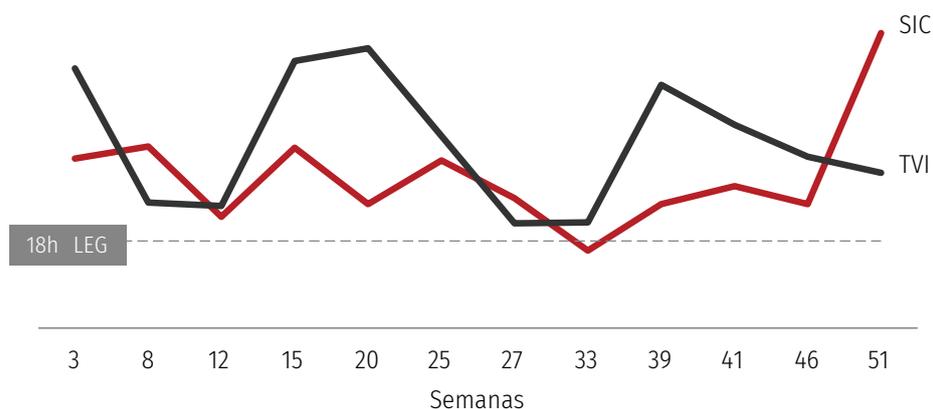
O serviço de programas SIC disponibilizou programas acompanhados de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, tendo cumprido o volume de horas previsto nas semanas analisadas, com exceção da semana 33, na qual o desvio da meta semanal foi pouco significativo, tendo a ocorrência sido relevada.

No global, a SIC acompanhou programas com a acessibilidade em apreço entre um mínimo de 19 horas (semana 12) e um máximo de 26 horas (semana 51).

O serviço de programas TVI registou um volume de horas que oscilou entre um mínimo de cerca de 19 horas (semana 27) e um máximo de cerca de 26 horas (semana 20), de programas com legendagem es-

pecificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual.

FIG. 20  
EVOLUÇÃO DE  
TEMPOS DE  
PROGRAMAS  
COM LEG 2019  
- SIC E TVI



Quanto aos géneros da programação com a acessibilidade de legendagem para pessoas com deficiência auditiva, verificou-se que, na SIC, esta abrangeu quase exclusivamente conteúdos de ficção, transmitidos nas semanas 15, 25, 27, 33 e 39 e alguns programas de entretenimento.

A TVI fez uso desta acessibilidade em programas de ficção e em programas de natureza cultural, emitidos em todas as semanas analisadas em 2019.

FIG. 21  
SIC - GÉNEROS  
DE PROGRAMAS  
ABRANGIDOS  
PELA LEG

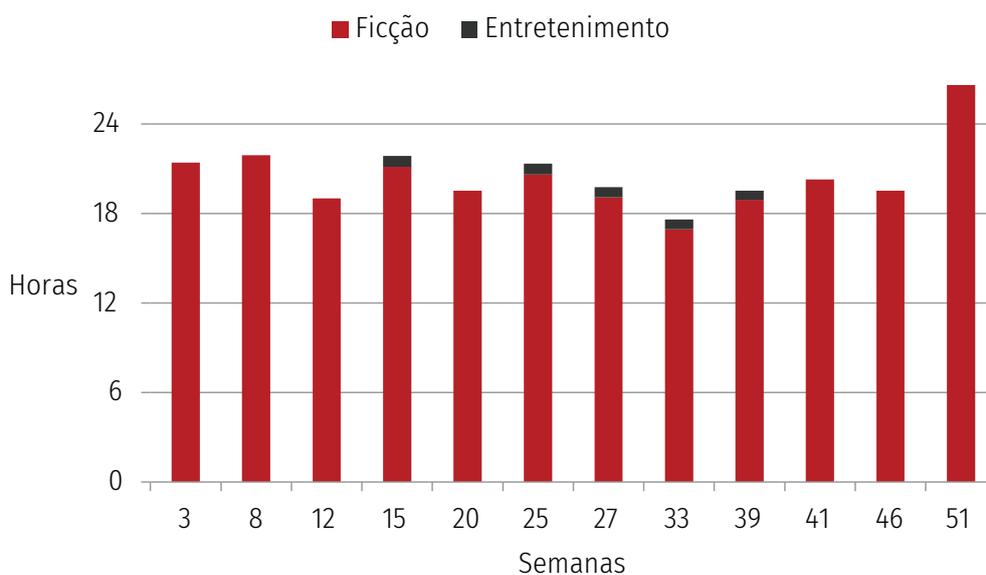
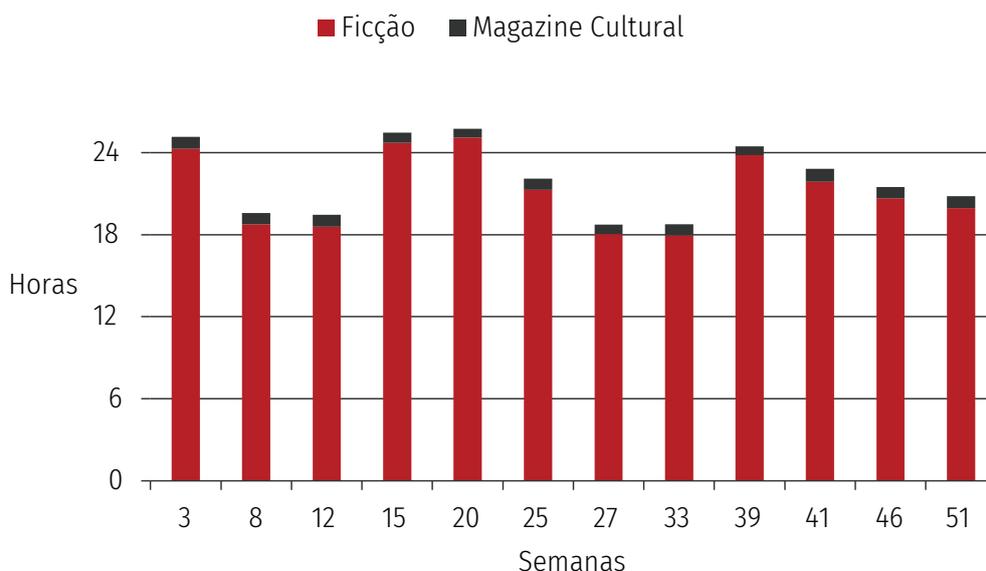


FIG. 22  
TVI - GÊNEROS  
DE PROGRAMAS  
ABRANGIDOS  
PELA LEG



### 4.1.2. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

A SIC apresentou em todas as semanas analisadas valores superiores ao mínimo obrigatório de volume de horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com um mínimo de cerca de 21 horas (semana 3) e um máximo registado de cerca de 30 horas (semana 33).

A TVI também apresentou, em todas as semanas, valores superiores ao mínimo obrigatório, com um mínimo de cerca de 10 horas (semana 8) e com um máximo de cerca de 15 horas (semana 41).

Ambos os serviços garantiram a interpretação integral de um serviço noticioso noturno.

Do ponto de vista do género da programação com interpretação em língua gestual portuguesa, a SIC aplicou esta acessibilidade maioritariamente em conteúdos de entretenimento e, em menor número, a conteúdos de informação, numa proporção relativamente estável ao longo de 2019.

A TVI apresentou, sobretudo, conteúdos de entretenimento e, em menor quantidade, de informação, mantendo uma proporção estável ao longo do ano, permeada apenas com programação de natureza religiosa nas semanas 20 e 41.

FIG. 23  
SIC - GÊNEROS DE  
PROGRAMAS COM  
INTERPRETAÇÃO  
LGP

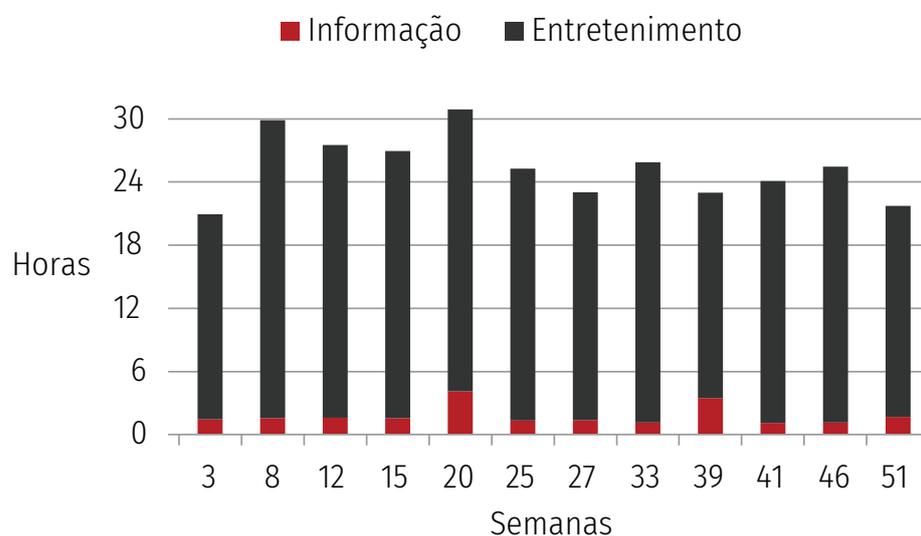
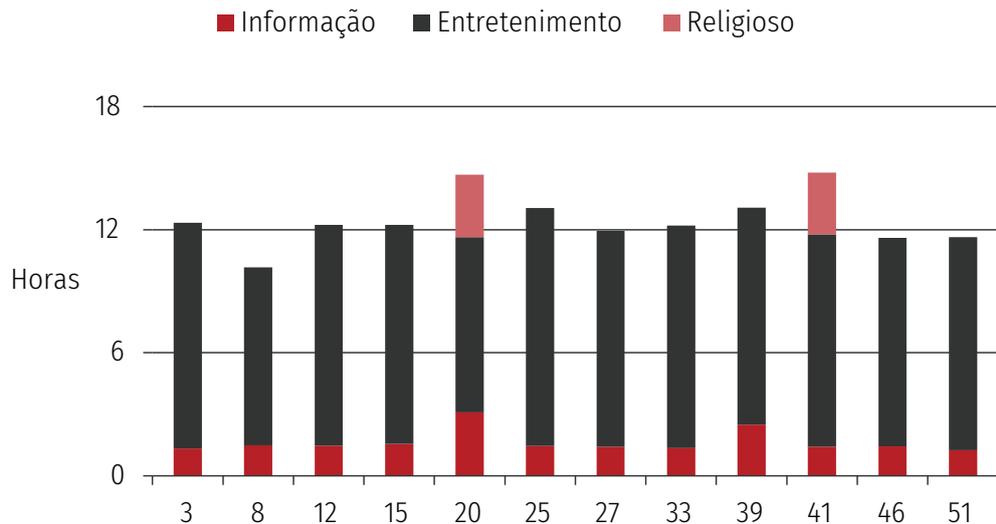


FIG. 24  
TVI - GÊNEROS DE  
PROGRAMAS COM  
INTERPRETAÇÃO  
LGP



### 4.1.3. AUDIODESCRIÇÃO

Os serviços de programas SIC e TVI têm de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, doze horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

FIG. 25  
SIC -  
PROGRAMAS COM  
AUDIODESCRIÇÃO  
- EVOLUÇÃO  
2019 (%)

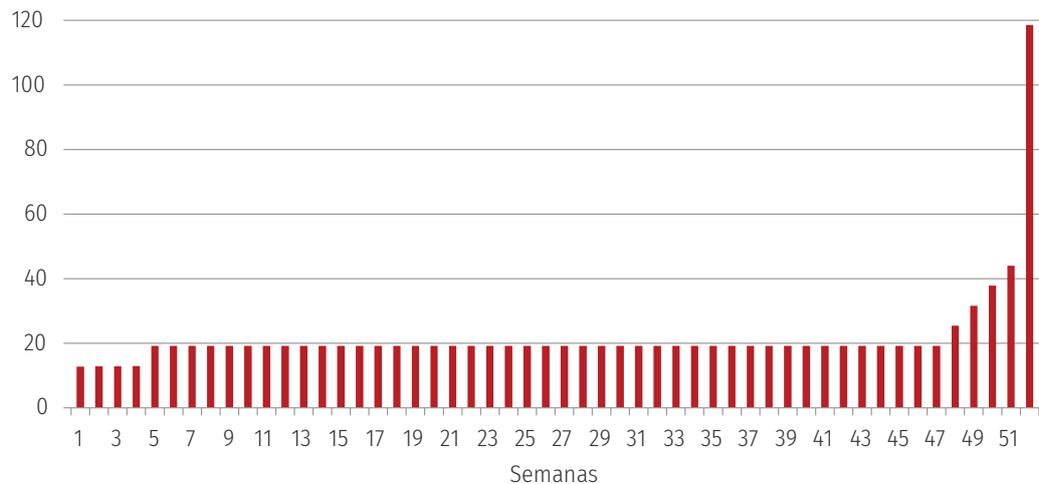
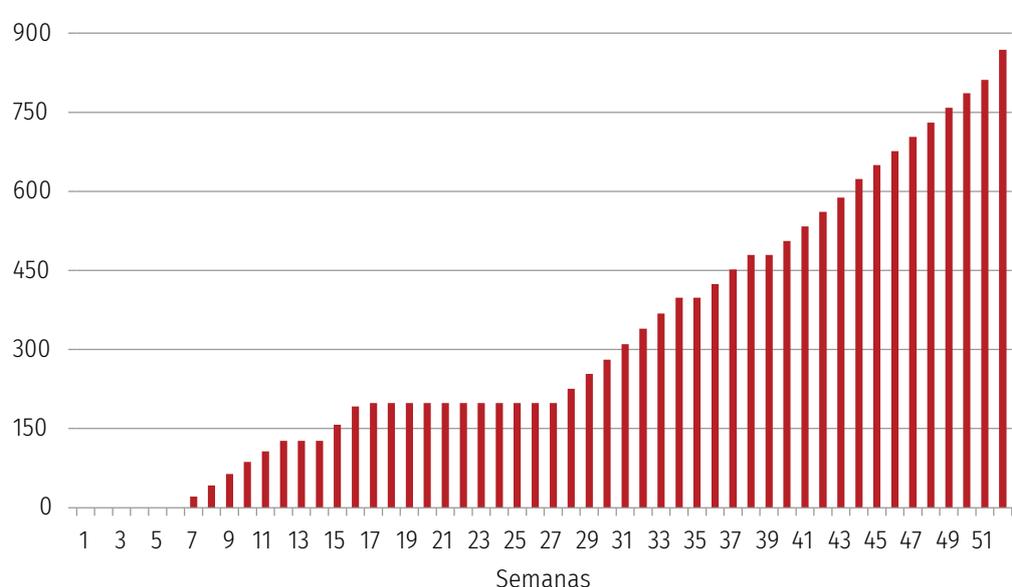


FIG. 26  
TVI -  
PROGRAMAS COM  
AUDIODESCRIÇÃO  
- EVOLUÇÃO  
2019 (%)



Em 2019, o serviço de programas SIC cumpriu o estipulado no Plano Plurianual, com um total de 15h46m de programas acompanhados de audiodescrição, sendo a semana 52 aquela em que foi disponibilizado o maior número de horas com esta acessibilidade, quase quintuplicando o percentual de horas em relação ao atingido durante a semana 47, e que decorre de um maior volume de emissão de filmes com audiodescrição no período de Natal.

O serviço de programas TVI também cumpriu o exigido no Plano Plurianual, com um total de 104h13m de programas acompanhados por audiodescrição. De salientar que na semana 11 já tinha ultrapassado o volume mínimo de 12 horas previsto no Plano.

Relativamente à natureza da programação com audiodescrição, em 2019, a SIC dedicou a aplicação desta acessibilidade maioritariamente a conteúdos documentais, no primeiro e quarto trimestre e, na semana 52, durante o período de festejos natalícios, a conteúdos ficcionais.

A TVI, pese embora a quantidade de tempo muito significativa de emissão de programação acompanhada de audiodescrição, dedicou exclusivamente a aplicação desta acessibilidade a um único conteúdo de natureza ficcional ao longo de 2019: a série “Inspector Max”.

Merece igualmente nota positiva a emissão de conteúdos de ficção com duas ferramentas de acessibilidade, designadamente legendagem para pessoas com deficiência auditiva e audiodescrição.

FIG. 27 - PROGRAMAS ABRANGIDOS ACOMPANHADOS POR VÁRIAS ACESSIBILIDADES – SIC E TVI

GÉNERO		PROGRAMA	LEG	AUD
<b>SIC</b>				
FICÇÃO	Natal Sempre Encantado			
	SIC Filmes			
<b>TVI</b>				
FICÇÃO	Inspector Max			

Em anexo, apresenta-se lista detalhada dos programas emitidos nos serviços de programas SIC e TVI, que foram acompanhados de acessibilidades, em 2019.

## 4.2. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS E TEMÁTICOS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO COM ASSINATURA DE ÂMBITO NACIONAL

### 4.2.1. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O Plano Plurianual, para os serviços generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, focados na produção de informação geral, nacional e internacional, estabelece a obrigação de, entre as 08h00 e as 00h00, garantir três horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um serviço noticioso.

FIG. 28 – TEMPO/SEMANA DE PROGRAMAS COM LGP (HH:MM:SS)

Semanas 2019	CMTV	TVI24	SICN	Porto Canal
3	04:35:37	03:34:45	03:54:31	05:04:00
8	03:49:34	03:12:28	03:02:30	07:16:00
12	01:33:33	04:06:21	03:42:13	09:16:00
15	02:34:04	03:11:36	03:26:12	11:59:00
20	03:50:31	04:09:26	03:10:03	14:59:00
25	03:46:02	03:19:58	03:19:50	16:01:00
27	04:09:42	04:03:31	03:16:26	11:22:53
33	02:34:06	04:19:29	03:27:09	12:53:07
39	03:17:20	05:37:47	05:21:46	17:09:03
41	03:41:22	04:08:47	03:16:26	18:51:25
46	04:06:33	03:18:09	03:33:48	17:46:42
51	05:03:32	03:45:40	02:56:18	13:14:12

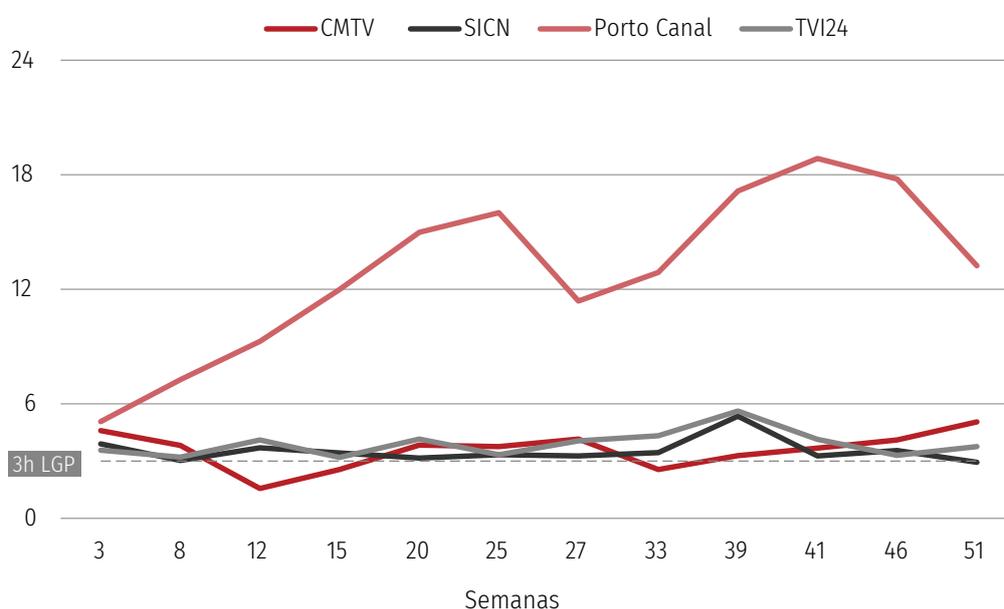
O serviço de programas CMTV exibiu mais de três horas de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos, em nove das 12 semanas identificadas. Nas semanas em que não atingiu o mínimo estabelecido, as ocorrências identificadas foram relevadas tendo em conta a média com a semana antecedente e a semana subsequente.

A TVI24 cumpriu as obrigações assinaladas em todas as semanas, sendo de salientar que quase dobrou os valores propostos na semana 39, com 5h37m.

A SIC Notícias também alcançou os valores previstos, com exceção da semana 51, em que se situou ligeiramente aquém do previsto por uma pequena margem. De assinalar a semana 39, em que a programação com interpretação em língua gestual portuguesa atingiu 5h21m.

Relativamente ao Porto Canal, assinala-se um volume de horas de programação bastante superior relativamente aos mínimos estabelecidos no Plano Plurianual, em todas as semanas em análise, sendo inclusive de assinalar o máximo registado na semana 41, de cerca de 19h de programação com interpretação em língua gestual portuguesa.

FIG. 29  
EVOLUÇÃO DOS  
TEMPOS DE  
PROGRAMAS  
COM LGP



Relativamente aos géneros de programação abrangidos por interpretação em língua gestual portuguesa, nos serviços de programas em apreço, observou-se que esta acessibilidade foi aplicada quase em exclusivo a conteúdos de informação.

Neste âmbito, o Porto Canal registou maior diversidade nos subgéneros informativos, tais como “Debate”, “Entrevista” e “Informação Desportiva”.

## 5. REGRAS COMPLEMENTARES

Durante o período analisado, foram observados conteúdos passíveis de aplicação das normas 13.1. e 13.2. do ponto III do Plano Plurianual que estabelece “Regras Complementares”, de aplicação cumulativa, a ter em atenção pelos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, no que se refere à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, bem como debates entre candidatos aos atos eleitorais, que devem ser objeto de interpretação integral por meio de língua gestual portuguesa.

Cumprir destacar, no contexto da norma 13.2, que 2019 foi um ano particularmente intenso em atos eleitorais. Tiveram lugar as eleições para o Parlamento Europeu (26 de maio), as eleições para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira (22 de setembro) e as eleições para a Assembleia da República (6 de outubro), cujos períodos de campanha se traduziram, nos serviços de programas sob jurisdição portuguesa, na emissão alargada de programas ligados a eleições e, em particular, de debates eleitorais nos 2.º e 3.º trimestres. Salienta-se que a esmagadora maioria dos debates emitidos no período de pré-campanha e campanha foram objeto de interpretação em língua gestual portuguesa cumprindo, no global, o normativo em apreço.

Contudo, é também precisamente no contexto da norma 13.2 do Plano Plurianual que ressaltaram, em 2019, três situações de infração que foram objeto de procedimento contraordenacional. As ocorrências a que nos referimos encontram-se enunciadas no ponto seguinte (6. Processos Contraordenacionais).

## 6. PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS

Em 2019, em sequência das ações de fiscalização supra, o Conselho Regulador deliberou instaurar procedimentos contraordenacionais, relativos ao acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1, alínea a), da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, com fundamento no desrespeito do artigo 34.º, n.º 3 da LTSAP.

FIG.30 – DELIBERAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADES 2019

Operador	Serviço de programas	Infração	Deliberação / Decisão
SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.	SIC	Situação de incumprimento da cláusula 13.2 das “Regras Complementares” definidas pelo Plano Plurianual por ter emitido um debate entre os partidos candidatos às Eleições Legislativas que não foi acompanhado de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no 2.º trimestre de 2019.	<b>Abertura procedimento contraordenacional</b> Deliberação ERC/2019/273 (PROG-TV), de 4 de setembro de 2019 <b>Em fase de instrução</b>

SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A	SIC Notícias	Situação de incumprimento da cláusula 13.2 das “Regras Complementares” definidas pelo Plano Plurianual por ter emitido um debate entre os partidos candidatos às Eleições Legislativas que não foi acompanhado de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no 2.º trimestre de 2019.	<b>Abertura procedimento contraordenacional</b> Deliberação ERC/2019/269 (PROG-TV), de 4 de setembro de 2019 <b>Em fase de instrução</b>
Televisão Independente, S.A.	TVI24	Situação de incumprimento da cláusula 13.2 das “Regras Complementares” definidas pelo Plano Plurianual por ter emitido um debate entre os partidos candidatos às Eleições Legislativas que não foi acompanhado de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no 3.º trimestre de 2019.	<b>Abertura procedimento contraordenacional</b> Deliberação ERC/2019/347 (PROG-TV), de 4 de dezembro de 2019 <b>Em fase de instrução</b>

## Anexo - Lista de Programas com acessibilidades – RTP1/RTP 2/SIC/TVI

GÉNERO	PROGRAMA	LEG	LGP	AUD
	<b>RTP1</b>			
DOCUMENTÁRIO	A Face Oculta do Transporte de Animais			
	All Aboard: Dentro da Eurovisão 2018			
	Andre Rieu – Bem Vindos ao Meu Mundo			
	As Promessas de Plástico da Coca-Cola			
	As Rotas da Escravatura			
	Austrália - O Reino dos Monstros			
	Báltico Selvagem			
	Documentário (vários)			
	Fauna da Península Ibérica			
	Food 3.0			
	História da Gastronomia Portuguesa			
	Mar, a Última Fronteira			
	O Imenso Pacífico			
	Os Elementos			
	Paraíso Verde			
	Planeta Azul			
	Portugueses Pelo Mundo			
	Vejam Bem			
Vida Selvagem no Rio Africano				
ENTRETENIMENTO	A Praça da Alegria			
	Agora Nós			
	A Nossa Tarde			

FICÇÃO	1986			
	3 Mulheres			
	Água de Mar			
	Anatomia de Grey			
	Aqui tão Longe			
	Bem-vindos a Beirais			
	Capitão Falcão			
	Cinema Português			
	Circo Paraíso			
	Conta-me como Foi			
	Dentro			
	Desliga a TV			
	Filme (vários)			
	GirLEG			
	Gotham			
	Isto Somos Nós			
	Lotação Esgotada (vários)			
	Luz Vermelha			
	Marte			
	Maternidade			
	Mau Mau Maria			
	O Nosso Cônsul em Havana			
	Patrulha da Noite			
	Ruth - A Pérola do Índico			
	Segurança Nacional			
	Sessão da Noite (vários)			
	Sessão da Tarde (vários)			
	Sessão da Tarde II (vários)			
	Sul			
	Teorias da conspiração			
	<i>The Flash</i>			
	Última Sessão (vários)			
	INFORMAÇÃO	Bom Dia Portugal		
Campanha Eleitoral Parlamento Europeu				
De Lisboa a HeLEGínquia				
Debates Europeias 2019				
Debates Legislativas 2019				
Europa Minha				
Jornal da Tarde				
Linha da Frente				
Outras Histórias				
Portugal Em Direto				
Telejornal				

INSTITUCIONAL	Voz do Cidadão		
MAGAZINE CULTURAL	Janela Indiscreta		
	A Roda da Alimentação		
	Portugal mais Perto		
	Uma mesa portuguesa com certeza! Em Portugal		
	Eucaristia Dominical		
<b>RTP2</b>			
DOCUMENTÁRIOS	A Maior Festa do Mundo		
	A Mais Antiga Astronomia do Mundo		
	À Procura de António Botto		
	A Vida Secreta dos Insetos		
	A Vida por Um Fio		
	A Última Viagem do Czar da Rússia		
	Acende a Luz Para Eu Te "Ouvir"		
	Amur, o Amazonas da Ásia		
	Aquela que vai mudar o Mundo		
	Astronomia Islâmica Desconhecida		
	Atelier de Arquitetura		
	<i>Avenue Montaigne</i>		
	Brisa Solar		
	Carlos Saura-Fotógrafo, A Viagem de um Livro		
	<i>Club Atlas</i>		
	Cultura Antiga		
	De Lisboa a HeLEGíngua		
	DICTV CPLP		
	Ébano		
	Eco-Lógica		
	Filhos de João - O Admirável Mundo Novo Baiano		
	<i>Flavors</i>		
	Génios da Natureza		
	Girafas - Uma Perspetiva Pessoal		
	Grandes Quadros Portugueses		
	Hedi Lamar: a Criação de uma Estrela		
	Hitler vs. Picasso e os Outros		
	Ideias Feitas e Desfeitas		
	Judi Dench: A Minha Paixão por Árvores		
	Lentilhas, o Alimento do Futuro		
	Luchino Visconti, Entre a Verdade e a Paixão		
	Madeira Prima		
	Maria Antonieta e os Segredos de Versailles		
Medicinas do Mundo			
Momentos de Encantamento			

DOCUMENTÁRIOS	O Mistério de Greven	
	O Paraíso das Borboletas	
	O Sentido da Beleza	
	Os Beija-Flores	
	Os esplendores do Cinema	
	Os Grandes Talentos da Natureza	
	Onde Está o Tesouro	
	Porcos Extraordinários	
	Portugal Culto e Oculto	
	Rafael, o Príncipe das Artes	
	Rimbaud, Os Anos da Abissínia	
	Ruas com História e Memória	
	Salman Rushdie: Perseguido pela Morte	
	São Precisos Dois para Casar	
	Selva Viva	
	Siga o Seu Nariz - Decifrar o Código do Olfato	
	Sonhar o Futuro	
	Sons de Nova Iorque: Theo Croker	
	Sons de Nova Iorque: Vicente Archer	
	Super Diva - Ópera Para Todos	
	Tawaraya: Um Legado Japonês	
	Três Cidades à Conquista do Mundo	
	Um Cigarro Com Álvaro Siza Vieira	
	Um Século em Filme	
	Viagens de Comboio	
	Vida Selvagem à Nossa Porta	
	WRU?	
Zaha Hadid, Uma Arquiteta Especial		
EDUCATIVO	Universidade Aberta	
FICÇÃO	3 Amigonautas	
	A Coleção	
	A Feira das Vaidades	
	A Trégua	
	Artes Performativas	
	Bairro Financeiro	
	Barão Negro	
	Bob's Burgers	
	Casa	
	Cinema à Portuguesa (vários)	
	DESALINHADOS (programa contendor)	
	Encontra-me em Paris	
	Escola de Enfermagem	

FICÇÃO	Degrassi: A Turma Seguinte			
	Filmes (vários)			
	Filmes de Animação (vários)			
	Gustavo			
	Jogar em Casa			
	Lisboa Azul			
	Memórias de Guerra			
	Noite de Teatro			
	NSU - Alemanha Proibida			
	O Agente Secreto			
	O Alto			
	O Bairro			
	O Comissário Montalbano			
	O Restaurante			
	Os Durrel			
	Os Kennedy			
	Os Mistérios de Frankie Drake			
	Ocupados			
	Parentes Próximos			
	Paris etc.			
	Prontos para Tudo			
	Sangue do Lobo			
	Sara			
	Tudo Menos Hollywood			
	Uma Outra Vida			
	Uma Visão Diferente			
	Web Therapy			
	ZIG ZAG (programa contendor)			
	INFANTIL-JUVENIL	A Ilha dos Desafios		
		CJ A DJ		
		Drama Total em Ação		
		Monstrolândia		
	INFORMAÇÃO	Campanha eleitoral para o Parlamento Europeu		
Eurodeputados				
Europa Minha				
Ideias Feitas e Desfeitas				
Jornal 2				
Página 2				
INSTITUCIONAL	Voz do Cidadão			



FICÇÃO	Segundo Sol		
	<b>SIC Filmes</b>		
	Terra Brava		
	Vidas Opostas		
INFORMAÇÃO	Jornal da Noite		
	Tempo de Antena		
	Primeiro Jornal		
<b>TVI</b>			
RELIGIOSO	Peregrinação		
	Peregrinação 13 de out		
FICÇÃO	A Teia II		
	Amar Depois de Amar		
	Belmonte (Rep.)		
	Valor da Vida II		
	Remédio Santo (R)		
	Inspector Max ®		
	Detetive Maravilhas (R)		
	Campeões & Detectives (R)		
	O Bando dos 4 (R)		
	Mar de Paixão (Rep.)		
	Na Corda Bamba		
	Prisioneira II		
	Meu Amor		
	Louco Amor		
	Mundo ao Contrário		
Doce Tentação			
MAGAZINE CULTURAL	Autores		
INFORMAÇÃO	Tempo de Antena		
	Jornal das 8		
ENTRETENIMENTO	Você na TV!		

The logo for ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) features the letters 'ERC' in a bold, black, sans-serif font. The letter 'C' is stylized with a red-to-white gradient and a circular shape that suggests a signal or broadcast.

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Morada**

Avenida 24 de Julho, n.º 58  
1200-869 Lisboa

**Contatos**

**Tel:** +351 210 107 000

**Fax:** +351 210 107 019

**Geral:** [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt)